

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018014353, objeto do Pregão Presencial nº 115/2018, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02; RM Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.029.414/0001-74; Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.955.424/0001-59; Pro Saude Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.297.758/0001-03; Cientifica Medica Hospitalar Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10; Recmed Com. De Mat. Hosp. – Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.696.359/0001-21; Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.835.955/0001-70; Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21; Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38; Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, estão em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial nº 115/2018.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 04/07/2018;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2018014365 sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº. 115/2018 de 22 de Maio de 2018, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

-Itens 02, 06, 09, 17, 24, 49, 50, 54, 56, 62, 65, 81, 85, 89: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02, no valor total de R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

-Itens 1, 7, 19, 20, 25, 26, 39, 90, 98, 106: RM Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.029.414/0001-74, no valor total de R\$ 37.590,46 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

-Itens 13, 21, 28, 30, 44, 75, 100: Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.955.424/0001-59, no valor total de R\$ 18.297,08 (dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

-Item 03, 10, 53: Pro Saude Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.297.758/0001-03, no valor total de R\$ 7.447,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

-Item 04, 05, 08, 12, 15, 16, 32, 33, 36, 40, 48, 59, 60, 67, 69, 71, 76, 77, 78, 83, 86,

93, 96, 97, 102: Científica Medica Hospitalar Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10, no valor total de R\$ 66.222,40 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

-Itens 45, 72, 73, 80: Recmed Com. De Mat. Hosp. – Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.696.359/0001-21, no valor total de R\$ 38.047,44 (trinta e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

-Itens 14, 18, 35, 66, 82, 88, 95, 103, 104: Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.835.955/0001-70, no valor total de R\$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

-Item 58: Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21, no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

-Itens 22, 92, 94: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, no valor total de R\$ 18.904,00 (dezoito mil, novecentos e quatro reais), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

-Itens 23, 29, 37, 38, 41,, 42, 46, 51, 61, 63, 64, 68, 70, 74, 79, 87, 91, 105: Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91, no valor total de R\$ 117.529,50 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

Cidade de Catalão - GO, aos 05 dias do mês de Julho de 2018.



FERNANDO NETTO LORENZI.
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.